



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

quinta-feira, 2 de janeiro de 2025

Ano XII - Edição nº 01398 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8F9E949B9718DF26AA67D2BB20841BCD

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- KIT PREFEITO- DIPLOMA, TERMO DE POSSE, ATA, RG/CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO PREFEITO MUNICIPAL.
- DECRETOS DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DO Nº 001/2025 AO Nº 024/2025.
- DECRETO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DO Nº 025/2025 AO Nº 032/2025.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Diploma

O(A) Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 176ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das Eleições de 6 de outubro de 2024, no município de Ibipeba, expede o diploma de:

Prefeito
a

RHALLBER VIEIRA DE SOUSA

Eleito pelo Partido Social Democrático (PSD), coligação IBIPEBA, O FUTURO COMEÇOU, com 7.371 votos, do total de 11.681 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Ibipeba, 6 de dezembro de 2024



eF2 1f00071e65acde2449a35e096a27

JURANDIR CARVALHO GONÇALVES
Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 176ª Zona



Justiça,
Cidadania
e Serviço

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Ibipeba

Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000

CNPJ: 16.445.926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Email: ibipeba.cm@hotmail.com

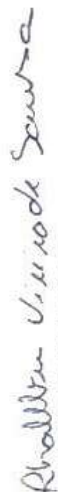
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025, em sessão solene, a Câmara Municipal de vereadores de Ibipeba/BA, sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Fernando Nunes de Oliveira e demais vereadores eleitos para o exercício 2025/2025, declara empossado para o cargo de Prefeito Municipal o Excelentíssimo senhor **Rhallber Vieira de Sousa** para o quadriênio 2025-2028.

Por ser verdade, assinamos o presente Termo de Posse.


Fernando Nunes de Oliveira

Presidente da Câmara



Rhallber Vieira de Sousa

Prefeito Municipal

RUA DO LEGISLATIVO – CENTRO – IBIPEBA – BA – CEP: 44.970-000

CNPJ: 16.445.926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Prefeitura Municipal de Ibipeba

**ESTADO DA BAHIA****Câmara Municipal de Ibipeba**

Rua do Legislativo, 22 – centro – CEP: 44.970-000

CNPJ: 16.445.926/0001-20 -Fone (fax): (74) 3648-2137

Email: ibipeba.cm@hotmail.com**Ata da sessão de solenidade de posse e Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibipeba, realizada em 01 de janeiro de 2025.**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00h (dez horas), no plenário da Câmara Municipal de Ibipeba, situado a Rua do Legislativo, nº 22, nesta cidade de Ibipeba - Bahia, reuniu-se perante a Câmara Municipal para a **Solenidade de Posse e Eleição da Mesa Diretora**, com a presença dos senhores Vereadores eleitos nas Eleições de 06 de outubro de 2024: Evailton Vieira dos Santos, Fernando Nunes de Oliveira, Florisvaldo Batista Filho, João de Deus Pereira da Silva, José Milton Cordeiro Barreto, Malena Alves Barreto, Mayane Pereira Miranda Gomes, Maysa Angélica Chaves Lelis, Odair Oliveira Silva, Péricles Celestino dos Santos e Wagner Ferreira do Nascimento os quais foram convidados a tomarem os seus respectivos lugares; Em seguida o senhor João de Deus Pereira da Silva iniciou os trabalhos da Mesa fazendo a chamada dos Vereadores em ordem alfabética, a seguir convidou o Vereador Florisvaldo Batista Filho para secretariar os trabalhos; O Vereador Florisvaldo Batista Filho solicitou a todos os eleitos presentes que fosse feito a leitura do juramento em voz alta com todos os Vereadores de pé; Em seguida foram declarados empossados os Vereadores eleitos em 06 de outubro de 2024, para o quadriênio 2025/2028; Em seguida foi apresentada a Chapa com os membros que comporão a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibipeba para o biênio 2025/2026, com a seguinte composição: Presidente: Fernando Nunes de Oliveira, Vice-Presidente: Malena Alves Barreto, Primeiro secretário: Péricles Celestino dos Santos, Segundo Secretário: João de Deus Pereira da Silva . Em seguida o Vereador Florisvaldo Batista Filho fez a conferência das cédulas de votação totalizando o número de 11 (onze); a seguir o senhor João de Deus Pereira da Silva convidou os senhores Vereadores para que de forma secreta, votassem na escolha dos membros que comporão a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibipeba para o biênio 2025/2026, após a realização da votação, o Vereador Florisvaldo Batista Filho fez-se a conferência das cédulas coincidindo com o número de 11 (onze) e convidou o Vereadora Maysa Angélica Chaves Lelis para acompanhar a contagem dos votos, que constatou-se o seguinte resultado: Para 2º Secretário (11) onze votos para o Vereador João de Deus Pereira da Silva, para 1º Secretário (11) onze votos para o Vereador Péricles Celestino dos Santos, para Vice-Presidente (11) onze votos para a Vereadora Malena Alves Barreto e para Presidente (11) onze votos para o Vereador Fernando Nunes de Oliveira; Por unanimidade dos senhores Vereadores ficou assim composta a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibipeba: Presidente: Fernando Nunes de Oliveira, Vice-Presidente: Malena Alves Barreto, Primeiro Secretário: Péricles Celestino dos Santos e Segundo Secretário: João de Deus Pereira da Silva; Em seguida foi declarada empossada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibipeba para o biênio 2025/2026; Em seguida o senhor João de Deus Pereira da Silva agradeceu a todos pela presença e declarou encerrado os trabalhos da presente sessão solene de posse, conforme está sendo lavrada a presente Ata que em seguida será lida e assinada pelos senhores Vereadores, e demais autoridades presentes.

Ibipeba – Bahia, 01 de janeiro de 2025.

RUA DO LEGISLATIVO – CENTRO – IBIPEBA – BA – CEP: 44.970-000

CNPJ: 16.445.926/0001-20 - Fone (fax): (74) 3648-2137

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 14.508.842-10 DATA DE EMISSÃO 09-01-2013

NOME RHALLBER VIEIRA DE SOUSA

FILIAÇÃO NEI AMORIM DE SOUSA

REINI VIEIRA DA SILVA SOUSA

NACIONALIDADE NATURALIZADA DOG BRIGEM 15-04-1988

C.NAS. CM BARRA DO MENDES BA DS
IBIPEBA LV A21 FL 105 RT 006194

CPF 033.251.985-62

Rhallber M. de Almeida Junior

ASSINATURA DO TITULAR

LEINº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO

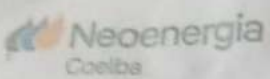


Rhallber Vieira de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura Municipal de Ibipeba



www.neoenergia.com.br/iba
Ligação 110

DANFE - DOCUMENTO APLICAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00476696

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 70.438/02

CLASSIFICAÇÃO:
B1 RESIDENCIAL

NOME DO CLIENTE:
RHALLBER VIEIRA DE SOUSA

CPF: 033 2** ***.***

ENDEREÇO:
RUA 01 DE ABRIL 05


CENTRO-SAO TOME/SAO TOME
44970-000 - IBIPEBA BA

TIPO DE FORNECIMENTO:
Conv. Monômia - Monofásico

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO:
0009808404

CÓDIGO DO CLIENTE:
7014075822

REF: MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
12/2024	271,63	18/12/2024



Nota fiscal nº 830340752 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 11/12/2024
 Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso:
 2924 1215 1396 2900 0194 6600 0830 3407 5220 6257 7740
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	08/11/2024	11/12/2024	33	08/01/2025

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COPINS (R\$)	BASE CÁLC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	227,00	0,70497088	160,02	7,48	160,02	20,50	32,82	0,52757000
Consumo-TE	KWH	227,00	0,39187825	88,91	4,15	88,91	20,50	18,22	0,29313000
Acrés. Band AMARELA Ilum. Púb. Municipal				3,78	0,17	3,78	20,50	0,77	
				18,91					

TOTAL DA FATURA 271,63

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês	Consumo (KWh)	Valor (R\$)
12/24	227	271,63
11/24	227	271,63

Tributo

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	200,02	3,74%	7,48
COPINS	200,02	2,07%	4,15
ICMS	352,72	9,41%	33,18

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*"Dispõe sobre a nomeação de
Secretário Municipal e dá
outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º -NOMEAR, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, o servidor, **MULLER MARTINS BARRETO**, RG nº 1470941007, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.037.725-03, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 02 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DE ZE NOVE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
☎743648.2110/743648.2120 @pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia, GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA, GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 02 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DE ZE NOVE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
☎ 743648.2110/743648.2120 📧 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia, **TESOUREIRO** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

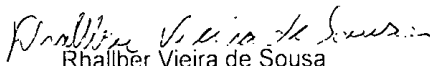
Art. 1º- Nomear o Sr. **CARLOS EDUARDO AMORIM BARRETO**, **TESOUREIRO DA SECRETARIA DE FINANÇAS** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 02 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DE ZEZE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
☎743648.2110/743648.2120 @pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **ASSESSOR TÉCNICO DE FINANÇAS** deste
Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições
constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

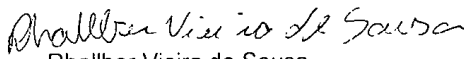
Art. 1º- Nomear o Sr. **SERGIO SOUZA RAMOS, ASSESSOR TÉCNICO DE
FINANÇAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 02 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DE ZENÓVESE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
☎743648.2110/743648.2120 @pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia, DIRETOR HOSPITALAR deste Município e dá
outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições
constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. EDILSON DA SILVA PEREIRA FILHO, DIRETOR
HOSPITALAR DA SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 02 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA ZE NOVE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a nomeação de
Secretário Municipal e dá
outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

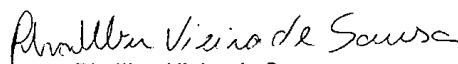
DECRETA:

Art. 1º -NOMEAR, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, a servidora, **MICHELLE AMORIM DE SOUSA**, RG nº 1470939703, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.079.505-42, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 02 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
☎743648.2110/743648.2120 @pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*"Dispõe sobre a nomeação de
Secretário Municipal e dá
outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

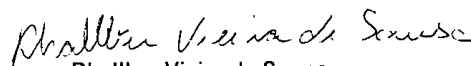
DECRETA:

Art. 1º -NOMEAR, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, o servidor, **REGINALDO AMORIM DA ROCHA**, RG nº 809102544, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 873.775.605-25, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 02 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DE ZE NOVE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
☎743648.2110/743648.2120 @pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a nomeação de
Secretário Municipal e dá
outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

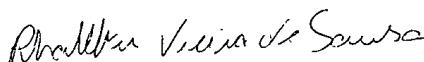
DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, o servidor, **GLAUBER BASTOS MARTINS**, RG nº 943129583, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 015.867.135-07, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 02 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZ ENOVE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
☎ 743648.2110/743648.2120 ✉ pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*"Dispõe sobre a nomeação de
Secretário Municipal e dá
outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º -NOMEAR, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, o servidor, VITOR CUNHA DA SILVA, RG nº 1553275772, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.497.775-71, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 02 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
☎743648.2110/743648.2120 📧pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
79BCCD255F40E86B8B399AEF46D8916E

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a nomeação de
Secretário Municipal e dá
outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º -NOMEAR, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, a servidora, **TATIANE NEIVA BARRETO**, RG nº 2008150160, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.252.935-11, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 02 de janeiro de 2025.

RhaHber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZ ENOVE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
☎743648.2110/743648.2120 ✉pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº 011 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

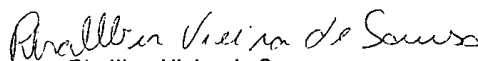
DECRETA:

Art. 1º -NOMEAR, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, o servidor, JOSE AURELIO NUNES MARTINS, RG nº 582098408, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 644.363.655-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ABASTECIMENTO.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 02 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DE ZE NOVE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
☎743648.2110/743648.2120 ✉pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
79BCCD255F40E86B8B399AEF46D8916E

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*"Dispõe sobre a nomeação de
Secretário Municipal e dá
outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º -NOMEAR, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, o servidor, **FRAIRAN GOMES DOS SANTOS**, RG nº 0941044416, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.564.385-90, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 02 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
☎743648.2110/743648.2120 @pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º -NOMEAR, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, a servidora, **ÉRICA CONSUÊLO FIGUEIREDO ROCHA PAIVA**, RG nº 0989001296, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº006.537.175-55, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 02 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
☎743648.2110/743648.2120 ✉pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
79BCCD255F40E86B8B399AEF46D8916E

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº 014 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

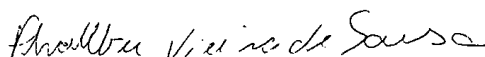
DECRETA:

Art. 1º -NOMEAR, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, o servidor, **GILBERTO JOSÉ DE SOUZA**, RG nº 0447382420, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 519.808.945-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO**.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 02 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVESETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
☎743648.2110/743648.2120 📧pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº 015 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*“Dispõe sobre a nomeação de
Secretário Municipal e dá
outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º -NOMEAR, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, o servidor, **ELIVAGNER PORFIRIO ALVES BARRETO**, RG nº 0151835136, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.898.428-03, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
☎743648.2110/743648.2120 ✉pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº 016 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*"Dispõe sobre a nomeação de
Secretário Municipal e dá
outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º -NOMEAR, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, o servidor, **GENARIO BENTO NEIVA**, RG nº 2177410371, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 893.412.015-00, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE IGUALDADE RACIAL E COMBATE À POBREZA**.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 02 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DE ZE NOVE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
☎ 743648.2110/743648.2120 📧 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 017 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **CONTROLADOR (A) GERAL** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

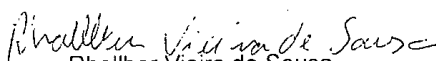
Art. 1º- Nomear o Sr. **THALES SODRÉ DOS ANJOS, CONTROLADOR GERAL** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 02 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
☎743648.2110/743648.2120 ✉pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIPIEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 18 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **ASSESSOR (A) TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

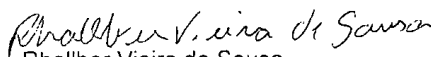
Art. 1º- Nomear o Sr. **GABRIELA OLIVEIRA DE SOUZA, ASSESSOR (A) TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA GERAL** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 02 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIPIEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DE ZENÓVIO DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
☎743648.2110/743648.2120 📧pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 019 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **ASSESSOR (A) TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

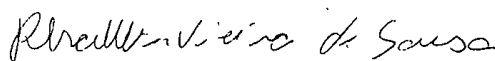
Art. 1º- Nomear a Sra. **ADRIANA MENDES DE SOUZA, ASSESSOR (A) TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO DA CONTROLADORIA GERAL** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 02 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DE ZE NOVE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
☎743648.2110/743648.2120 @pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 020 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **GERENTE DE EXECUÇÃO CONTÁBIL** deste
Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições
constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **DAIANE ALVES BATISTA, GERENTE DE EXECUÇÃO
CONTÁBIL DA SECRETARIA DE FINANÇAS** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DE ZE NOVE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
☎743648.2110/743648.2120 📧pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 021 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **ASSISTENTE DE TESOUREARIA** deste
Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições
constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **JORDANA PEREIRA DE ALMEIDA, ASSISTENTE DE
TESOURARIA DA SECRETARIA DE FINANÇAS** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZ ENOVE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 022 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **GERENTE DE COMPAS** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **MANOEL FILHO PEDREIRA DE OLIVEIRA, GERENTE DE COMPRAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa

Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DE ZEZE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
☎743648.2110/743648.2120 ✉pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº 023 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*"Dispõe sobre a nomeação de
Secretário Municipal e dá
outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1º -NOMEAR, a partir desta data, nos termos das Leis 3.405/06 e 3.419/07, o servidor, **FABIANO NEIVA ALENCAR**, RG nº 0943674000, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 017.427.555-26, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DE ZENÓVIO DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
☎743648.2110/743648.2120 ✉pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIPIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 024 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **ASSESSOR EXECUTIVO** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

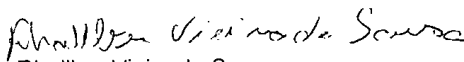
Art. 1º- Nomear o Sr. **NESTOR EDUÃO FERREIRA NETO, ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE FINANÇAS** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 02 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIPIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DE ZE NOVE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
☎743648.2110/743648.2120 📧pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **ASSESSOR JURÍDICO** deste Município e dá
outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições
constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **JOANA PEREIRA SANTOS, ASSESSOR (A)
JURÍDICO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DE ZENÓVIO DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 026 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **ASSESSOR EXECUTIVO** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

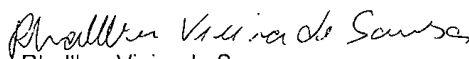
Art. 1º- Nomear o Sr. **ADALTON DE SOUZA LIMA, ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 02 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DE ZENÓVIO DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
☎743648.2110/743648.2120 📧pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 027 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **MOTORISTA OFICIAL DE GABINETE** deste
Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições
constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **MARCIO ANDRE SOUSA PEREIRA, MOTORISTA
OFICIAL DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO** do Município de
Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 02 de janeiro de 2025.


Rhalber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA ZE NOVE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
743648.2110/743648.2120 pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 028 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **GERENTE DE TRANSPORTES** deste
Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **JOSE RONALDO MARTINS MIRANDA**, GERENTE DE TRANSPORTE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E ABASTECIMENTO do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 02 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DE ZENÓVESE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
☎743648.2110/743648.2120 📧pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 029 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO** deste
Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições
constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **WILKER GIL ALVES BARRETO, SECRETÁRIO (A)**
EXECUTIVO DA SECRETARIA DE GOVERNO do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 02 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZ ENOVE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
☎743648.2110/743648.2120 📧pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 030 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS deste
Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições
constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. LUAN BASTOS DOURADO, CHEFE DA DIVISÃO DE
OBRAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

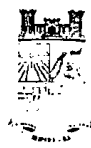
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DE ZENÓVESE TÊMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
☎743648.2110/743648.2120 @pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 031 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **ASSISTENTE DE GABINETE** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

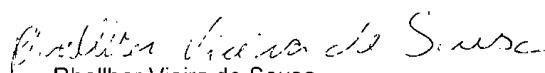
Art. 1º- Nomear o Sr. **JOÃO PEREIRA BASTOS, ASSISTENTE DE GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 02 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DE ZE NOVE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
☎743648.2110/743648.2120 @pmibipeba@gmail.com

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



DECRETO Nº- 032 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia, **CHEFE DA DIVISÃO DE COMPAS** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **BREHME GOMES MARTINS, CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 02 de janeiro de 2025.


Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURAMUNICIPALDEIBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DE ZE NOVE DE SETEMBROS/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000
☎743648.2110/743648.2120 📧pmibipeba@gmail.com